

Id:05D4ED81CD2BD096


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
 GABINETE DO PREFEITO

 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.05.20-02  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-SRP/PMSJS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para atender necessidades de toda a Administração Pública Municipal, conforme proposta da CONTRATADA.

MODALIDADE: Pregão Presencial; fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações.

CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.

CONTRATADA: S C DE SOUSA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.956.583/0001-94.

VALOR GLOBAL: R\$ 155.489,68 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS, PAB, ICMS, FMAS, RP, EDUC 15%, QSE, FUNDEB 40%, FUS, IGD, PAC-PDT, PET JORNADA.

VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 20/05/2023.

ASSINATURA.: 20/05/2022.

São João da Serra/PI, 20 de maio de 2022.

 JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA  
 Prefeito Municipal

Id:0471A8096FA1D097


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
 GABINETE DO PREFEITO

 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-SRP/PMSJS

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Especial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 004/2022, que objetiva a Aquisição de material gráfico para atender necessidades de toda a Administração Pública Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa S C DE SOUSA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.956.583/0001-94, com o valor global de R\$ 155.489,68 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), porém valores compatíveis com os preços praticados no mercado, tornando assim vantajosos para a Administração Pública Municipal.

São João da Serra-PI, 20 de maio de 2022.

 Joao Francisco Gomes da Rocha  
 Prefeito Municipal

Id:073832FA2AB5D127


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO PRIMEIRO DIA DA CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NA ZONA RURAL DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e dois, iniciou-se a Campanha de poluição sonora na zona rural do município de Lagoa do Piauí. A poluição sonora é o excesso de ruídos que afeta a saúde física e mental da população. É o alto nível de decibéis provocado pelo barulho constante proveniente de atividades que perturbam o silêncio ambiental. A poluição sonora é considerada crime ambiental podendo resultar em multa e reclusão de 1 a 14 anos. Foram entregues panfletos sobre os níveis de som permitidos, com informações sobre a poluição sonora e colando adesivos sobre o tema. O objetivo desta ação é informar sobre os leis municipais e conscientizar a população do município de Lagoa do Piauí. Nada havendo a resaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assim desajorem Lagoa do Piauí.

25 de Abril de 2022. Patrícia Lima de Araújo, Maria de Jesus Alves de Alencar, Gleidson Campelo de Alencar, Antonia Joziane Lima de Araújo, Jesielma Lima de Araújo, Jodina Lima de Araújo, Maria da Cruz, Andreade da Paz.

Id:0E288E53FE67D12A


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO SEGUNDO DIA DE CAMPANHA DE POLUIÇÃO SONORA NA ZONA RURAL DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se o segundo dia da Campanha de poluição sonora na zona rural de Lagoa do Piauí, realizado através da secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. A poluição sonora é o excesso de ruídos que afeta a saúde física e mental da população e o alto nível de decibéis provocado pelo barulho constante proveniente de atividades que perturbam o silêncio ambiental. A poluição sonora é considerada crime ambiental podendo resultar em multa e reclusão de 1 a 14 anos. Foram entregues panfletos sobre os níveis de decibéis permitidos para cada zona e com informações sobre poluição sonora e colando adesivos sobre o tema. Nada mais havendo a resaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assim desajorem Lagoa do Piauí 26 de Abril de 2022. Patrícia Lima de Araújo, Gláudio de Sousa Lima, Maria Eduarda de Araújo, Edmar Edraldo de Souza, Jéssica Jéssica.

Benedito Soares Ribeiro, Ana Maria Alves de Sousa, Janaina Fernandes da Silva, Teodora Maria da Conceição Neta, Luíza da Silva, Alencar.